



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 952 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2528/2016

DATA: 15 de Março de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2.015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.415,51 (Doze mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0012.2.038 – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	
(404) 3.3.90.30.00 – 3.735 – Material de Consumo	R\$ 2.543,77
(405) 3.3.90.30.00 – 3.736 – Material de Consumo	R\$ 20,31
(406) 3.3.90.30.00 – 3.737 – Material de Consumo	R\$ 21,82
(407) 3.3.90.30.00 – 3.738 – Material de Consumo	R\$ 911,23
(408) 3.3.90.30.00 – 3.739 – Material de Consumo	R\$ 676,22
(409) 3.3.90.30.00 – 3.740 – Material de Consumo	R\$ 65,99
(410) 3.3.90.30.00 – 3.749 – Material de Consumo	R\$ 603,49
(411) 3.3.90.30.00 – 3.753 – Material de Consumo	R\$ 360,31
(412) 3.3.90.30.00 – 3.764 – Material de Consumo	R\$ 295,38
08.243.0012.2.067 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	
(413) 3.3.90.30.00 – 3.756 – Material de Consumo	R\$ 6.916,99
TOTAL	R\$ 12.415,51

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/2016

DATA: 15 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: ADALGISA MATTOS DE ALMEIDA (matr. nº 110), portadora da Carteira de Trabalho nº 52.033/00029-PR e RG. 5.204.970-9/PR, exercendo o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, conforme requerimento protocolado sob nº 607/16, no período de 21/03/2016 a 18/06/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de março de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2016

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE;

DESIGNAR;

O servidor municipal GLACIR LUIS WALIGURA, portador do RG: 6.117.812-0 SSP/PR e CPF:019.103.809-11, como Representante e Responsável pelo Município de Cruz Machado, para atender as atividades do Programa Leite das Crianças.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA – Pro infância tipo 01, no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, Elton R. Hollen, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, pede, a quem este for apresentada, indo, por ele assinado, que intime-se as LICITANTES (empresas participantes do certame, Concorrência Pública 001/2016), PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A

RECURSOS DOS LICITANTES;

CONTRARRAZÕES DE RECURSOS: Prazo de 05 (cinco) dias úteis.

INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 14 de Março de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

ERRATA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do termo de ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2016 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 15 de março de 2016 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, edição 951 e na publicação do dia 16 de março do Jornal O Comércio edição 5567:

Onde se lê: Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e Dotação Orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.30

Lê-a se: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e Dotação Orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Cruz Machado, 16 de Março de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 023/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cláudio Spivakowski

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Rosa Maria Ferreira em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Cláudio Spivakowski

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para locação de caçamba de lixo, transporte de rejeitos e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de coleta no município de Cruz Machado – PR, até aterro sanitário regularizado, pelo período de 30 dias, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 15.132,00 (Quinze mil cento e trinta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 30 dias.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Luiz Francisco Antunes de Lima
e Cia Ltda

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 023/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Rosa Maria Ferreira em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Favorecido: Claudio Spivakowski, CPF: 653.047.809-49.

Valor Total R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 023/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.08.00.00.00.

Dotação orçamentária:
05.01.2.048.3.3.90.08 – Auxílio Aluguel Social.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 022/2016.

Interessado: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 065/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação emergencial de empresa para locação de caçamba de lixo, transporte de rejeitos e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de coleta no município de Cruz Machado – PR, até aterro sanitário regularizado, pelo período de 30 dias, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda, CNPJ: 82.326.828/0001-07.

Valor Total R\$ 15.132,00 (Quinze mil cento e trinta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
03.02.2.012.3.3.90.39 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 028/2016 PMCM****PROCESSO Nº 040/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: AMAN MANTA ASFALTICA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de impermeabilização de cobertura zincada com aplicação de manta asfáltica aluminizada e fornecimento de material na Quadra Poliesportiva Valdomiro Apolinário, Distrito de Santana, nas condições estabelecidas no Anexo I (Projeto Básico) do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 09 (nove) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA
AMAN MANTA ASFALTICA**